



São Paulo, 15 de março de 2021.

Circ. SINDIPEDRAS nº 04 /2021

Para: Diretorias das empresas associadas ao SINDIPEDRAS

De: Sindipedras Sindicato Ind. de Mineração de Pedra Britada SP.
Administração.

Ref.: Reajuste - Mensalidade SINDIPEDRAS

As mensalidades de contribuição dos associados para com o **SINDIPEDRAS** tiveram seu último reajuste em 1º de março de 2020, com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro da entidade, estamos atualizando as mensalidades em **6,22% INPC acumulado no período, com vencimento a partir de abril 2021**

**Tabela anterior de Mensalidade
A partir de março de 2020**

Base = R\$ 713,57 p/ unidade física	
Produção Mensal	Valor a Adicionar
até 30.000 t	617,87
de 30.001 a 50.000 t	1.148,70
de 50.001 a 100.000 t	1.862,27
de 100.001 a 200.000 t	2.802,13
acima de 200.000 t	3.585,33

**Tabela atual de Mensalidade
A partir de março de 2021**

Base = R\$ 757,95 p/ unidade física	
Produção Mensal	Valor a Adicionar
até 30.000 t	656,30
de 30.001 a 50.000 t	1.220,15
de 50.001 a 100.000 t	1.978,10
de 100.001 a 200.000 t	2.976,42
acima de 200.000 t	3.808,34

Tendo em vista o exposto estamos juntando os boletos correspondentes às mensalidades dos três próximos meses com os valores atualizados, contando com a compreensão e colaboração de Vossas Senhorias.

Cordialmente,

**Daniel Debiazzi Neto
Presidente**